

## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e vinte e seis minutos.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e vinte e seis minutos, realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Monia Regina Damião Serafim, Tháisa Oliveira dos Santos, Ricardo Menezes da Silva e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (Primeiro Suplente). **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Em seguida, realizou breve apresentação sobre a regulamentação da atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos. **MOMENTO ABERTO:** O Defensor Público Rafael Miranda Santos ponderou acerca das vagas de substituição dentro dos núcleos regionais e sobre o prazo inicialmente proposto para a substituição automática. A presidente da ADEPAR informou que em razão de divergências entre os/as membros/as, não se pronunciará quanto às propostas de substituição automática. A Conselheira Thaisa aproveitou o momento para dispor sobre os pontos de contato entre os dois itens pautados nesta reunião. **ORDEM DO DIA: Pauta Item um - 19.125.110-5 - atividade de substituição e atuação das defensoras e defensores públicos substitutos (Claudia):** A Conselheira Claudia realizou uma breve exposição do voto vista. Após discussões iniciais, a Presidência apresentou quadro comparativo entre o parecer original e o parecer de vista. Votou-se artigo por artigo da deliberação a ser publicada. Com exceção do parágrafo primeiro do artigo segundo da minuta, o qual foi mantido por maioria dos votos - contrários os Conselheiros Ricardo e Olenka -, a redação dos demais artigos foi aprovada, após debates, por unanimidade. A tabela comparativa, na qual consta a redação aprovada dos artigos, será anexada ao protocolo. **Item dois - 19.312.188-8 - Regionalização e aplicação do artigo 10 da Lei Complementar Estadual 248/2022 (Thaisa):** não iniciou a discussão. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e cinquenta e dois minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos(as) os(as) presentes.

**André Ribeiro Giamberardino**  
Presidente do Conselho Superior

**Olenka Lins e Silva Martins**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Karollyne Nascimento**  
Ouvidora-Geral

**Henrique de Almeida Freire Gonçalves**  
Corregedor-Geral



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Superior

**Jeniffer Beltramin Sheffer**  
Presidenta da ADEPAR

**Claudia da Cruz Simas de Rezende**  
Conselheira Titular

**Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**  
Conselheiro Suplente

**Monia Regina Damião Serafim**  
Conselheira Titular

**Thaísa Oliveira dos Santos**  
Conselheira Titular

**Ricardo Menezes da Silva**  
Conselheiro Titular

**Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva**  
Assessora do Conselho Superior